

**ATA 063/RO/2021**

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Fiscal Claudiomiro Flores; o Diretor – Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária – Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata 061/2021** da Reunião Ordinária realizada em 27 de Outubro de 2021, sendo aprovada por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** Sem pendências. Os Termos de Notificação foram emitidos e quanto ao item 10 daquela pauta, o Fiscal Claudiomiro dará andamento. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Foram incluídos os itens 10.0 ao 15.0. ....

**4.0 Correspondências Expedidas:**

Ofício 098/AGERST/2021 - Parabenizando Comitê Pardo pelo Projeto Preservação Ambiental;

Ofício 099/AGERST/2021 - Solicitando informações ao Comitê Pardo sobre nascentes;

Ofício 100/AGERST/2021 – Efetividade Servidores cedidos – Para Administração Municipal;

Ofício 101/AGERST/2021 – Resposta ao Ministério Público referente aos Processos Administrativos instaurados por desabastecimento de água por falta de energia elétrica. -

**5.0 Correspondências Recebidas:**

Of.1554-2021 GP - AGERST - TN 144-2021- Processo 2020/06 – Ativos – Relator Marco.

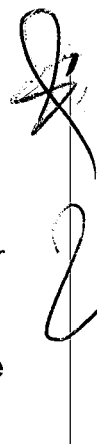
Of. 013/2021 DOP Revisão PSA–Processo 2019/63 – Relator Fábio – **Item 9 da Pauta.**

Redesignação da data de Audiência no MP – Dia 11/11/21 – 17h. -

Convite 5ª Reunião Ordinária Comitê Pardo – Dia 16/11/2021 – 14h. -

Quanto ao Ofício 1554/2021 da CORSAN referente ao Processo 2020/06, o Relator Conselheiro Marco informou que vai retirar o processo para análise. ....

Quanto a Audiência no Ministério Público, foram confirmadas as presenças do Presidente e Vice-Presidente e da Procuradora Márcia. ....



**6.0 Relato da Reunião CORSAN – 28/10/21 – 10h – Sobre Relatório do Plano de**

**Perdas:** O Presidente informou que o Conselheiro Fábio também participou, assim como o Vice-Presidente Juruena e Suplente Flávio em parte da reunião. Prosseguindo, o Presidente relatou a reunião, salientando que a CORSAN não consegue baixar o índice de perdas, embora execute uma série de ações nesse sentido. Também foi comentado que a CORSAN vai solicitar prorrogação de seis meses no prazo para apresentar novo cronograma de ações que deveriam ser concluídas até 31/12/2021, conforme previsão contratual, sendo que foi antecipado que a Agência vai conceder a dilação desde que não ultrapasse Dezembro de 2022. Os Conselheiros Fábio e Juruena também fizeram suas considerações a respeito das alegações da CORSAN. Ainda foi comentado que a meta aceitável do índice de perdas seria de 40%, a exemplo da média nacional, sendo que atualmente está em 60% em Santa Cruz do Sul, mas todos estão cientes de que essa redução não será atingida, considerando o contexto atual. ....

**7.0 Orçamento – LOA 2022:** O Conselheiro Marco, na qualidade de Tesoureiro, comentou o documento elaborado pelo Contador Daniel, o qual foi compartilhado previamente com todos, por meio eletrônico. O Conselheiro pontuou os principais itens do orçamento para o ano de 2022, referindo-se a projeção de receitas, considerando os repasses das taxas de regulação da CORSAN e do Consórcio TCS. No ensejo o Presidente fez considerações acerca do reajuste da taxa de regulação, que deverá ser oportunamente tratado. Prosseguindo o Tesoureiro fez menção a projeção de despesas, pontuando os itens constantes da Planilha. No ensejo o Presidente fez observação quanto a contratação de estagiário, que seria do curso de Direito, mas reavaliando entende que poderá ser da área de Engenharia, sendo que deverá ser aguardada definição da ANA – Agência Nacional de Águas, quanto a estrutura das Agências. Acrescentou o Presidente também, que está em aberta a questão de como será o reajuste dos Jetons dos Conselheiros. Na sequência, o Tesoureiro complementou seu relato informando que serão adquiridos um Quadro branco para a sala de reuniões, um Retroprojeter (Data show) e um Notebook. O Diretor Elias informou que vai orçar os três itens para verificar a possibilidade de aquisição ainda neste ano, sendo que substituindo o Notebook por um Computador. ....

**8.0 Contraproposta do Termo Aditivo de conformidade ao novo marco regulatório:**

O Presidente comentou que, em sua análise, considerou satisfatório o documento, entendendo que necessita somente de pequenos ajustes, os quais indicou à Procuradora Márcia, os quais serão feitos. O Conselheiro Juruena e a Procuradora Márcia fizeram suas observações acerca do documento. ....

**9.0 PSA – Plano de Segurança das Águas:** O Presidente comentou a respeito do envio do PSA – Plano de Segurança das Águas, elaborado pela CORSAN, com os ajustes propostos pela Agência, manifestando sua concordância com o formato atual e aprovando a versão enviada, reservado o direito de revisar quando entender necessário, devendo ser respondido à CORSAN que a Agência concordou e aguarda o envio da versão oficial. ....

**10.0 Reunião Informal com Sr. Gerson do Consórcio TCS - dia 10/11/21 das 9:30 as 10:00:** O Presidente propôs a reunião em tela, motivado por contato de Gerson do Consórcio, sendo que pelos Conselheiros foi acordado que se realize a reunião trinta minutos antes da próxima Reunião Ordinária. Será comunicado o Sr. Gerson do Consórcio com convite estendido aos demais representantes do Consórcio. ....

**11.0 Agendamento de Reunião com Prefeita sobre Aditivos CORSAN e TCS:** O Presidente solicitou à Procuradora Márcia que promova o agendamento de Reunião com a Prefeita para tratar dos Aditivos ao contrato da CORSAN e sobre o Consórcio do transporte coletivo urbano, de preferência que seja antes do dia 11 de novembro, data em que será realizada audiência com o Promotor Érico Barin no Ministério Público. ....

**12.0 Agendamento de Reunião com Secretário de Transportes e FUNDATEC:** O Presidente propôs agendamento da reunião em tela para tratar a respeito do estudo relacionado ao transporte coletivo urbano, sugerindo o dia 09 de novembro, no turno da tarde. Será consultada a disponibilidade do Secretário de Transportes para a data indicada, assim como poderá participar o Fiscal do Contrato, além do representante da FUNDATEC. O Presidente solicitou a presença do Vice-Presidente Conselheiro Juruena, deixando opcional aos demais Conselheiros, conforme suas disponibilidades. ....

**13.0 Processo 2020/03 – Conselheiro Juruena:** Na qualidade de relator do processo em tela, que trata do Cronograma de Obras da CORSAN, o Conselheiro Juruena apresentou seu Parecer que analisou a resposta da CORSAN ao Termo de Notificação nº.136/2021, o qual determinava à Companhia que apresentasse status e evidências de funcionamento das obras de curto prazo, que totalizaram o número de dez obras, as quais constavam do cronograma. O Relator fez a leitura da resposta de cada item do seu Parecer, salientando que, quanto ao item D “ampliação da reservação no sistema de abastecimento a partir da implantação de reservatório de 2.000m<sup>3</sup> no Morro da Cruz, prazo para conclusão agosto/2020”, considerando que esta meta será atendida através da contratação de licitação RO025/21 que está em julgamento, com abertura das propostas realizada em 15/09/21, determinou que este assunto seja revisitado em Janeiro de 2022, para verificar se estará em andamento. Após a leitura de todos os itens o Relator compartilhou a

conclusão de seu parecer, considerando que as informações prestadas pela CORSAN atendem ao PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básica. ....

**14.0 Vistoria Macro Medidores – Conselheiro Fábio e Fiscal Claudiomiro:** O Conselheiro Fábio relatou a vistoria realizada na ETA - Estação de Tratamento de Água, onde se encontram os Macro Medidores, sendo que foram recepcionados por Geraldo da CORSAN que mostrou todas as instalações, acompanhados pela gestora Beatriz, considerando positiva a vistoria, onde foi evidenciada a forma eficiente de como a CORSAN executa o tratamento da água. O Fiscal Claudiomiro fez suas considerações com relação a vistoria, sugerindo aos demais conselheiros que façam visita para conhecer a ETA. O Presidente solicitou ao Fiscal Claudiomiro que formalize por meio de Relatório essa vistoria. ....

**15.0 Processo 2021/99 – Conselheiro Astor:** Na qualidade de Relator do processo indicado, o Conselheiro Astor referiu que se trata de pedido de suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto em cota negativa, compartilhando a situação do imóvel comprovada por meio de vistoria do Fiscal Claudiomiro, apresentando seu parecer favorável no sentido de suspender temporariamente a cobrança, sendo que a Usuária solicitou também o ressarcimento dos valores pagos a partir de 2020, o qual não será deferido por falta de previsão legal. O Parecer do Relator foi aprovado por unanimidade. -

**Assuntos Gerais:**

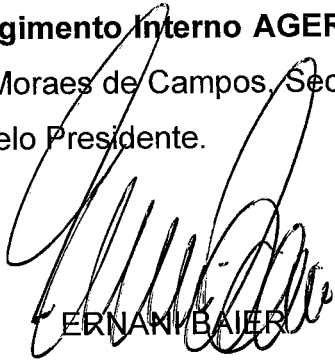
O Presidente questionou a Procuradora Márcia acerca das Portarias atualizadas de acordo com a nova Lei da Agência, tendo a Procuradora informado que as mesmas estão assinadas e em vias de serem entregues pela PGM na Agência, ou poderá o Diretor Elias buscar, caso não seja entregue em seguida. ....

**PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:** O Presidente lembrou que na reunião anterior, quando foi tratado a respeito do Plano de Trabalho, foi mencionado o item de avaliação da política tarifária, sendo cogitada a possibilidade de repassar este item para o Promotor de Justiça Érico Barin, consultando os demais Conselheiros sobre essa questão. Houve debates e o Conselho decidiu, inicialmente, conversar informalmente com o Promotor para verificar sobre a possibilidade de repassar a referida responsabilidade ao Ministério Público. ....

O Presidente determinou que seja reiterado o Ofício enviado à PGM – Procuradoria-Geral do Município, solicitando parecer acerca do cálculo do deficit decorrente da Pandemia apresentado pelo Consórcio TCS, não atendido até a presente data, tendo expirado o prazo em 18/10/21. ....

O Presidente fez menção a Reunião virtual com as demais Agências agendada para dia 05 de novembro, das 14h as 15h30min, via aplicativo Google Meet, tendo em Pauta três assuntos: Ativos, Esgotos e Programa Acertar, solicitando a participação do Conselheiro Astor, devido ao assunto Esgoto. No ensejo o Presidente solicitou ao Conselheiro Fábio que resgate o Ofício da CORSAN onde foram pontuados sete itens relacionados ao Esgoto, e faça conferência se estão contemplados no PMSB, compartilhando, na sequência, com os demais Conselheiros a sua análise. ....

**Revisão Regimento Interno AGERST:** Sem atualização. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária -- Geral

